

O PRIMEIRO *FUSION CENTER* BRASILEIRO: DESAFIOS E CONQUISTAS NA SEGURANÇA PÚBLICA DA TRÍPLICE FRONTEIRA

Adriano Krul Bini¹⁰

José Carlos dos Santos¹¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o contexto histórico que culminou no Projeto-Piloto do Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), destacando os fatores que influenciaram a escolha da cidade-sede. A análise tem como marco temporal o período a partir da implementação do projeto, além de considerar elementos relevantes anteriores. A pesquisa baseou-se em obras, artigos, matérias publicadas e uma entrevista semiestruturada com o idealizador do Centro. O artigo explora os problemas de segurança dos Estados Unidos que contribuíram para a falta de prevenção ou mitigação do maior ataque terrorista da história, ocorrido em 11 de setembro de 2001, e como a solução encontrada foi a criação dos *Fusion Centers*. Guardadas as devidas proporções, o Brasil enfrenta desafios semelhantes, especialmente devido à sua vasta extensão territorial, que apresenta graves problemas de segurança pública. Inspirado nos princípios dos *Fusion Centers* americanos, o CIOF surge como uma importante iniciativa para promover a interoperabilidade de bases de dados e a integração entre os Órgãos de Segurança Pública (OSP) e as agências de aplicação da lei. A pesquisa se baseia em fontes obtidas através da aplicação de questionário com agente diretamente ligado ao processo de consolidação do CIOF em Foz do Iguaçu, referências documentais da rede de computadores e de consulta historiográfica. A partir destas fontes, com uma

¹⁰ Doutorando pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Mestrado em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI/Lisboa-Portugal). Especialização em direito aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná. Especialização em Investigação, Constituição e Direito de Defesa pela Universidade Anhanguera/Uniderp. Especialização em Direito Administrativo e em Direitos Humanos pela Faculdade FOCUS. Graduação em Direito pela Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu (UNIFOZ). Integrante do Núcleo de Pesquisa e Inteligência em Gestão Organizacional pela ACADEPOL-SC. E-mail: adriano16bini@gmail.com.

¹¹ Doutorado em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestrado em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Especialização em Educação Popular pela Faculdade de Ciências Humanas de Cascavel (FECIVEL). Graduação em Filosofia pela Faculdade de Ciências Humanas Arnaldo Busato (FACITOL). Líder do Grupo de Pesquisa Hermenêutica da Ciência e Soberania Nacional. E-mail: professor-jose-carlos@hotmail.com.

triangulação de dados, demonstra-se o contexto da articulação política, e da natureza cultural da Tríplice Fronteira como espaço preferível para pensar a segurança nacional, através do apontamento de questões convergentes e divergentes em relação à decisão de implementar o modelo *Fusion Center*.

Palavras-chave: CIOF; *Fusion Center* brasileiro; ambiente interagência; interoperabilidade; integração.

ABSCTRACT

This article analyzes the historical context that led to the Pilot Project of the Integrated Border Operations Center (CIOF), highlighting the key factors that influenced the choice of its host city. The analysis covers the period beginning with the implementation of the project while also considering relevant preceding elements. The research was based on scholarly works, articles, published reports, and a semi-structured interview with the Center's founder. The article examines the security failures in the United States that contributed to the lack of prevention or mitigation of the September 11, 2001 terrorist attacks—the deadliest in history—and how the creation of Fusion Centers emerged as a solution. In relative terms, Brazil faces similar challenges, particularly due to its vast territorial extension, which presents serious public security issues. Inspired by the principles of the U.S. Fusion Centers, the CIOF emerges as a significant initiative to promote database interoperability and integration among Public Security Agencies (OSP) and law enforcement bodies. The research draws on multiple sources, including questionnaires applied to agents directly involved in the consolidation of the CIOF in Foz do Iguaçu, documentary references from computer networks, and historiographic consultation. Through data triangulation, the study demonstrates the political articulation and the cultural dynamics of the Tri-Border Area as a strategic setting for national security, identifying convergences and divergences surrounding the decision to implement the Fusion Center model.

Keywords: CIOF; Brazilian Fusion Center; interagency environment; interoperability; integration.

INTRODUÇÃO

Este artigo aborda a criação e implementação do Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), o primeiro *Fusion Center* brasileiro, um marco significativo para a interoperabilidade de bases de dados e a integração entre os Órgãos de Segurança Pública (OSP) e agências de aplicação da lei no enfrentamento da criminalidade na Região Trinacional do Iguaçu. A pesquisa tem como objetivo central apresentar o contexto histórico que culminou na criação do CIOF, destacando os fatores determinantes na escolha de Foz do Iguaçu como

cidade-sede e as implicações dessa escolha no fortalecimento da segurança pública na Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina.

O CIOF, inaugurado em 16 de dezembro de 2019, nasce como resposta aos desafios de segurança na Região Trinacional, uma área marcada por sua complexidade social, cultural e geográfica. A tríplice fronteira, formada por Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina), possui uma história de convergência territorial e cultural, sendo um espaço onde fluxos migratórios, econômicos e criminais se entrelaçam de forma única. Esta região, que abriga uma diversidade étnica e cultural significativa, também se destaca pela presença de organizações criminosas transnacionais, tornando-se um ponto estratégico para o combate ao crime organizado.

O artigo se fundamenta em uma metodologia que combina a análise de documentos, entrevistas e fontes bibliográficas, buscando uma compreensão profunda dos fatores históricos e políticos que influenciaram a criação do CIOF. A abordagem histórica adotada permite situar o projeto dentro de um contexto mais amplo de evolução das políticas de segurança na América Latina, com particular atenção às influências externas, especialmente o modelo dos *Fusion Centers* americanos, implementados após os atentados de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos.

A pesquisa se apoia em uma triangulação de dados, utilizando entrevista semiestruturada com ator diretamente envolvido no processo, análise de fontes historiográficas e revisão de literatura especializada. Este procedimento visa fornecer uma visão abrangente e fundamentada do papel do CIOF na reorganização das estratégias de segurança pública na Região Trinacional, destacando suas implicações para a cooperação interagências e a integração das bases de dados entre os diferentes órgãos de segurança.

Assim, este estudo não apenas documenta a criação do CIOF, mas também oferece uma análise sobre sua importância estratégica no enfrentamento dos desafios de segurança na Tríplice Fronteira, contribuindo para o entendimento da complexa dinâmica de poder e saber que caracteriza essa região.

Através desta investigação, pretende-se oferecer uma reflexão sobre os caminhos possíveis para o fortalecimento da segurança pública em áreas de fronteira, onde a cooperação internacional e a integração de informações são essenciais para o sucesso das operações conjuntas.

Delimitação do tema, objetivos e metodologia

Esta pesquisa tem como objetivos: (I) coletar e analisar dados sobre o contexto histórico que levou à criação e implantação do Projeto-Piloto Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), também conhecido como o primeiro *Fusion Center* do Brasil; e (II) investigar os fatores que influenciaram o processo de escolha da cidade-sede para a instalação do Centro.

O recorte temporal da pesquisa começa em 16 de dezembro de 2019, data de início da operacionalização do CIOF, e abrange fatores históricos correlatos. Para a realização da investigação, foram reunidos livros, artigos e reportagens publicadas na internet relacionados ao tema. Além disso, foi realizada uma entrevista semiestruturada com o Sr. Wagner Mesquita de Oliveira, Delegado da Polícia Federal, ex-Secretário de Segurança Pública do Paraná em duas gestões, ex-Coordenador-Geral de Combate ao Crime Organizado da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CGCCO/SEOPI/MJSP) e idealizador do CIOF. A entrevista permitiu coletar informações sobre o contexto histórico da criação do Centro, os fatores que influenciaram a escolha da cidade-sede, e outras contribuições relevantes compartilhadas pelo entrevistado.

Segundo David E. Gray,

a entrevista semiestruturada possibilita uma exploração mais profunda das visões e opiniões dos entrevistados, especialmente quando é necessário que eles expandam suas respostas. Isso é fundamental ao adotar uma abordagem fenomenológica, cujo objetivo é investigar os significados subjetivos que os entrevistados atribuem a conceitos ou eventos. Essa profundidade também permite que a entrevista siga novos caminhos, que, embora não previstos inicialmente, podem contribuir para o alcance dos objetivos da pesquisa (Gray, 2012, p. 302).

A partir deste instrumento, se deseja demonstrar respostas qualitativas, e identificar padrões, temas e insights, assim como confrontá-las com fontes de outra natureza, como as obtidas através da rede mundial de computadores, legislação e fontes historiográficas.

Ao nos propormos usar informações da rede mundial de computadores, a análise de discurso, de viés foucaultiano, será o procedimento adotado para extrair sentidos narrativos sobre o tema e o modo como são discutidos e percebidos publicamente na sua territorialidade.

A bibliografia oferece o contexto teórico e histórico necessário para interpretar os dados coletados. Ela ajuda a situar os achados dentro de um quadro teórico, permitindo a comparação entre o que é observado na prática e o que é discutido na literatura.

A triangulação desses dados, entre os dados dos questionários, das redes sociais e da bibliografia apontam para conclusões, que indicam argumentos mais robustos e fundamentados sobre o tema. Creswell (2014, p. 251) destaca que a triangulação de dados fortalece a validade dos resultados, pois combina diferentes fontes de dados para confirmar as conclusões e fornecer uma visão mais completa do fenômeno estudado.

O tema em estudo, ganhou expressividade a partir de ocorrências no mundo político. O mundo assistiu aterrorizado aos múltiplos ataques às torres gêmeas World Trade Center em Nova York e ao prédio do Departamento de Defesa americano na Pensilvânia, próxima de Washington, capital federal estadunidense, promovidos pela organização terrorista Al-Qaeda, em 11 de setembro de 2001, em território americano.

A mancha triste na civilização humana é considerada o maior ataque terrorista da história mundial, resultando em aproximadamente três mil mortos e desaparecidos (RFI, 2023), cujos efeitos e desdobramentos repercutidos, ao longo dos anos, impeliram as instituições responsáveis a repensar as práticas de controle social, entre elas a policial.

Ao examinarem as causas e o papel das instituições envolvidas, as autoridades americanas constataram que cada órgão de segurança pública, inteligência e defesa detinha uma parte dos dados que, se tivessem sido devidamente integrados e compartilhados, poderiam ter mitigado ou até evitado os ataques, salvando milhares de vidas. Esse trágico episódio revelou, de forma clara, a falta de cooperação, comunicação e compartilhamento de informações, bem como a ausência de coordenação entre as diversas agências e órgãos de aplicação da lei nos Estados Unidos.

Foi a partir desse traumático episódio na história americana que se decidiu criar os chamados *Fusion Centers*. Essas unidades reúnem, em um único ambiente, representantes de agências policiais e órgãos de aplicação da lei das esferas federal, estadual e municipal, com acesso integrado a bases de dados e informações. Nesse ambiente, eles interagem, compartilham dados e têm a capacidade de mobilizar suas agências para ações coordenadas. A concentração de profissionais de diferentes áreas em um único espaço passou a direcionar os esforços no combate ao terrorismo, ao crime organizado, e a crimes complexos, entre outros. Apesar dos desafios e da necessidade de constante aprimoramento, a experiência foi considerada bem-sucedida. Como resultado, os EUA implementaram 78 unidades *Fusion Centers* em todo o país, cujo funcionamento e estrutura são regulamentados pelo Departamento de Justiça e pelo Departamento de Segurança Interna (DOJ; DHS, 2006).

Esta percepção do ataque como insight gerador de ações preventivas, repercutiu de diversas formas e em diversos meios em que a segurança é prioridade. Ela está presente na narrativa do entrevistado:

[...] O conceito *Fusion Center* foi constituído após os ataques de 11 de setembro lá nos Estados Unidos. Enfim, constatou-se que as agências responsáveis pela segurança pública lá são várias. Cada uma tinha um fragmento de informação e que juntas e analisadas em contexto, poderiam ter evitado, poderiam ter confrontado, poderiam ter emitido um alerta pelo menos acerca da atuação que acabou propiciando. Foi uma preparação muito longa. Pessoas entraram, fizeram cursos, documentos falsos, viajaram por vários estados da federação. Enfim, um grupo terrorista que cometeu um atentado que foi é preparado durante muito tempo dentro de território americano. Então os Estados Unidos, constatando essa situação, e se viram na obrigação de forçar a troca de informação entre as agências, que até hoje é uma dificuldade lá (Entrevistado).

A fragilidade que um Estado demonstra estar em função da ação criminosa coordenada e, neste caso, criadora de grande repercussão e perdas humanas foi a fonte geradora de um novo saber, de estratégias e táticas então, mais integrada em que cada agência em particular poderia atuar de forma coordenada para o enfrentamento.

[...] Então, com isso, começaram a criar esses locais de trabalho colegiado, em que oficiais de ligação designados de cada agência. Criava-se um protocolo de trabalho de troca e compartilhamento de informações entre aquelas agências participantes daquele centro. Daí batizou de *Fusion Centers*; E, enfim, os municípios estabeleceram *Fusion Centers*, assim como os estados e o governo federal principalmente para atuar basicamente contra o terrorismo. Depois, isso acabou migrando também para o conceito de crime organizado, segurança de fronteiras.

Enfim, o conceito foi se ampliando, até o momento que a gente estava fazendo o estudo sobre *Fusion Center* no Brasil no CIOF, esse conceito *Fusion Center* já tinha mais de 70 centros espalhados pelos Estados Unidos inteiro. Além de criar os “REPORTS” (relatórios) entre si, eles começaram a trocar informações entre os centros. Então virou uma grande teia, uma grande malha de informações. Além de um protocolo interno do centro, tinha entre centros. Então realmente foi uma experiência positiva lá (Entrevistado).

O enfrentamento foi apontado, portanto, a partir do contingenciamento coletivo de informações. No caso do Brasil, informa o entrevistado, dado as condições geográficas, os *Fusion Centers* foram pensados como formas de enfrentamento do crime organizado e a segurança de Fronteiras.

Guardadas as peculiaridades e especificidades de cada país, no Brasil, principalmente pelas dimensões continentais, os *Fusion Centers* poderiam reduzir a falta de integração de informações e cooperação. Podemos apontar os principais problemas: (a) Dificuldades de integração, coordenação e cooperação entre os órgãos de segurança pública (OSP) e outras agências aplicação da lei, para realização de trabalhos conjuntos; (b) Falta de interoperabilidade de rádio comunicação; (c) Falta de interoperabilidade e integração de bases de dados (não há uma base de dados unificada para que todos possam alimentar e ao mesmo tempo consumir – v.g. as agências federais (PF, PRF, RF, ABIN, PPF, etc.) e estaduais (PCs, CBMs, PMs, PPE, etc.) dos 26 estados e Distrito Federal possuem bases de dados própria e que não se comunicam entre si; (d) Ausência de capilaridade em âmbito nacional das instituições estaduais.

É importante contextualizar que as agências federais, como a PF, PRF, Abin, Senappen, Receita Federal, ICMBio, Ibama, e Mapa, têm alcance e capilaridade em todo o território nacional, devido às suas atribuições e presença em todas as regiões do país. Em contraste, as agências estaduais ou distritais, como as Polícias Cíveis, Polícias Militares e Polícias Penais, limitam suas ações ao âmbito dos respectivos estados, conforme a natureza de suas competências.

Inspirado pelos fundamentos, princípios e ideais que orientaram a criação dos *Fusion Centers* americanos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) lançou, em 16 de dezembro de 2019, o projeto-piloto do Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF). O CIOF foi instalado nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu (PTI), em Foz do Iguaçu-PR, como resultado de uma parceria entre o MJSP, a Itaipu Binacional e o próprio PTI (Itaipu Binacional, 2019).

Essa experiência inédita, representada pelo novo mecanismo de controle social trazido pelo projeto *Fusion Center* na Tríplice Fronteira, atualmente vinculado à Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CIOF/SENASP/MJSP), não conta com um corpo funcional próprio.

Em vez disso, é composto por representantes de diversas agências federais, como a Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Receita Federal (RF), Agência Brasileira de Inteligência (Abin), SENASP/MJSP e Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública/MJSP. Também participam representantes estaduais, como a Polícia Militar-PR, Polícia Civil-PR e Polícia Penal-PR, além da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu. Destaca-se a possibilidade de colaboração do Ministério da Defesa, por meio do Exército, Marinha e Aeronáutica, que podem integrar o Centro para missões específicas e determinadas (Brasil, 2019).

Trata-se de um ambiente colegiado e interagencial, funcionando como uma força-tarefa permanente e altamente diversificada, composta por profissionais de diferentes instituições, cada um com culturas e formações distintas, o que lhe confere um caráter interdisciplinar.

Nesse espaço, diversos atores, com papéis e especializações variados, têm acesso às bases de dados de suas respectivas instituições, colaborando por meio da troca de informações, análise de cenários e outras interações. Reunidos em um único local, o objetivo é subsidiar e apoiar os Órgãos de Segurança Pública (OSP), bem como as entidades de fiscalização, controle, defesa e inteligência, no combate às organizações criminosas, aos crimes transfronteiriços, nas investigações de alta complexidade e na localização de alvos estratégicos – sempre em conformidade com as atribuições previstas pela Constituição Federal.

O CIOF, por sua própria natureza, não foi concebido para ser uma unidade protagonista das ações. Seu papel não é competir por espaço ou rivalizar com as agências de aplicação da lei que possuem atribuições constitucionais bem definidas. Em vez disso, o CIOF atua como um articulador, cooperando, apoiando e ampliando a capilaridade dessas agências em todo o país. Em situações específicas, também pode auxiliar e colaborar na localização de alvos estratégicos, como a prisão de líderes de organizações criminosas ou a busca por pessoas desaparecidas, entre outras atividades de apoio.

Diante da crescente sofisticação da criminalidade, que se torna cada vez mais plurilocal e operante em rede, as ações delituosas não se limitam às fronteiras territoriais dos estados. Isso exige a interoperabilidade dos sistemas de informação e uma maior integração entre os órgãos de segurança pública, além de expandir o alcance das agências e órgãos de aplicação da lei, especialmente em nível estadual, de maneira coordenada e oficial. Nesse contexto, pode-se afirmar que um dos papéis fundamentais do CIOF é justamente facilitar essa integração e ampliar a capacidade de atuação dessas entidades.

A seguir, apresentaremos de forma cronológica os principais acontecimentos históricos que inspiraram a criação e implantação do Projeto-Piloto Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), também conhecido como o primeiro *Fusion Center* brasileiro.

Contexto histórico da criação e implantação do Projeto-Piloto Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF):

O caso que inspirou a criação do Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), seguindo o modelo dos *Fusion Centers* americanos

Em 2006, durante uma investigação de tráfico internacional de drogas conduzida no âmbito da Polícia Federal, o entrevistado descobriu que Lucio Rueda Bustos, ex-coronel do Exército do México e integrante da cúpula do Cartel de Juarez – um dos maiores cartéis de drogas do mundo – estava vivendo em Curitiba sob a identidade falsa de Ernesto Plascêncio San Vicente. Segundo a DEA, a agência norte-americana responsável pelo combate às drogas, o Cartel de Juarez é a principal organização de tráfico de drogas após o Cartel de Cali. Com o auxílio do El Paso Intelligence Center (EPIC) (DEA, *s. d.*), um dos *Fusion Centers* dos EUA, localizado em El Paso, Texas, na divisa com a cidade de Juarez, no México, foi possível estabelecer conexões e produzir provas robustas que levaram à condenação de Bustos no Brasil (Carvalho, 2007).

[...] Em 2006 eu participava de uma equipe que tinha atribuição de tráfico Internacional e nós tínhamos um contato muito grande com a embaixada Americana. Então tive um caso aqui na polícia federal, envolvendo um traficante mexicano em que nós identificamos o indivíduo aqui, um patrimônio a descoberto enorme envolvido em atividade de tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Mas, ele tinha documento falso e família brasileira. E, assim, a gente precisava de muitos subsídios para mostrar e aprofundar o trabalho em cima da real identidade dele e da origem do dinheiro no exterior. E as informações preliminares da identificação facial dele e da biometria indicavam que eles teriam identificado o nome dele. Aqui no Brasil era Ernesto Plascêncio San Vicente, mas o nome em que ele já havia sido preso nos Estados Unidos como sendo indivíduo mexicano envolvido pelo tráfico era Lúcio Rueda Bustos.

Então, com essa informação inicial que a gente conseguiu com a cooperação Internacional com a agência antidrogas Americana, DEA. Nós chamamos a DEA para uma Cooperação Policial dentro da investigação. Cooperação direta, polícia entre polícia na fase de investigação, que depois ela foi confirmada através de MLAT (instrumento de cooperação jurídica em matéria penal) dentro da fase judicial, mas naquele momento, era uma Cooperação direta, polícia entre polícia e depois que a gente vai ver aonde aí encaixa a situação do CIOF. Então a DEA confirmou aquela biometria e aquela facial como sendo possivelmente do indivíduo chamado Lucio Rueda Bustos, que havia sido preso na Fronteira entre El Paso e Ciudad Juárez, local historicamente envolvido no tráfico de entorpecentes, dos cartéis mexicanos.

E, nos convidou, então, para que a gente fizesse uma série de diligências nos Estados Unidos, porque eles também interessavam abrir um caso e condenar o indivíduo pelo tráfico que ele praticou nos Estados Unidos. Então, uma delegação da polícia federal brasileira diligenciou nos Estados Unidos, ouvimos pessoas, ouvimos presos que tinham colaboração com a justiça envolvido no cartel de Juárez, que era o cartel que esse indivíduo pertence. E uma das diligências que a gente fez foi muito especial. Eu preparei um relatório com os dados que nós tínhamos no Brasil da investigação contra esse indivíduo que se identificava por Ernesto Placêncio São Vicente e que, possivelmente o nome correto seria Lucio Rueda Bustos e teria sido investigado e preso pela DEA.

Eu estive num *Fusion Center* chamado EPIC (El Paso Intelligence Center), que fica situado bem nesta cidade. Ali o ponto focal do tráfico de drogas, dos cartéis mexicanos de entrada nos Estados Unidos, entre Juárez e El Paso e é justamente ali onde esse cartel atuava. Esse *Fusion Center*, especialmente ele é administrado pela DEA. Ali estão todas as agências federais de lavagem de dinheiro, o próprio FBI (Polícia Federal americana), Homeland Security (Departamento de Segurança Interna dos EUA), ATF (agência responsável pelo combate ao Bureau de Álcool, Tabaco, Armas de Fogo e Explosivos), agência de imigração e o xerifado local. Os principais xerifados locais também participam do *Fusion Center*.

Então foi agendado uma reunião e eu estive lá com o relatório, expliquei o caso para todos em uma sala colegiada com todos os representantes das agências e pedi para que eles colhessem dentro dos seus bancos de dados informações que pudessem ajudar a nossa investigação. E fui fazer outras diligências. 10 dias depois, foi marcada uma reunião de retorno. E quando eu retornei, recebi relatório de cada agência com as suas informações. Realmente foi um resultado maravilhoso, que nem em 100 anos de investigação aqui no Brasil eu conseguiria saber, por exemplo, o cartão de passagem dos familiares com o nome Lúcio Rueda Bustos e não Ernesto Placêncio San Vicente.

A foto de cada um, os endereços de familiares envolvidos com tráfico de entorpecente que já tinham sido alvo de busca e apreensão. Enfim, uma série de informações importantíssimas que só vieram a corroborar a real identidade dele. E isso com uma visita e duas reuniões. Então, foi uma situação marcante para mim como responsável por uma investigação Internacional. [...] E este relatório conjunto com outras diligências foi essencial para a condenação desse indivíduo e a justificativa de bloqueio de milhares de dólares do patrimônio dele (Entrevistado).

O que depreende deste longo relato? Em primeira mão, fica evidente que a produção do conhecimento envolve “diversas” mãos, ou seja, diversos saberes. Michel Foucault, ao mencionar a questão do exame, afirmou:

O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e aquelas da sanção que normaliza. É um mecanismo que faz aparecer as individualidades, que as diferencia, que as julga, as mede, as compara, as hierarquiza: distribui ao redor de uma norma. No centro das técnicas do poder, desenvolve-se então todo um saber sobre o indivíduo, que é a própria experiência do sujeito em sua subordinação ao poder (Foucault, 1975, p. 189).

O que presenciemos com esta descrição que envolve diversos sujeitos, saberes, técnicas, agentes e Estados é uma forma de exame, se fazendo. Segundo este autor,

O exame, a partir do século XVIII, tornou-se uma técnica central no exercício do poder, que combina a vigilância hierárquica e a sanção normalizadora. O exame permite a minúcia do controle e a obtenção de conhecimento detalhado sobre os indivíduos. Ele torna possível medir, comparar e corrigir comportamentos, distribuindo os indivíduos em torno de uma norma (Foucault, 1975, p. 189).

O *Fusion Center*, os indivíduos envolvidos, seus conhecimentos e práticas criam um crivo por sobre uma ação ou sujeito, extraíndo conhecimentos suficientes para aplicar na correção de comportamentos.

Entrega do terreno à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná para a construção do Centro

Em 30 de agosto de 2017, o município de Foz do Iguaçu oficializou a cessão de um terreno de 3.430 m², localizado no Bairro Parque Presidente, ao Estado do Paraná para a construção do Centro Integrado de Comando e Controle. Mesquita, então secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, destacou que a escolha da localização foi baseada na posição estratégica transfronteiriça da cidade. Ele também enfatizou que, desde os atentados de 11 de setembro de 2001, a cooperação entre forças municipais, estaduais, federais e internacionais se tornou uma tendência mundial.

Nos Estados Unidos, foram criados 70 *Fusion Centers*, além de dezenas na Europa, operando 24 horas por dia de forma integrada, com acesso a diversos bancos de dados, consolidando-se como um modelo de sucesso. Com previsão orçamentária para 2018, o Centro prometia representar um salto de qualidade, contribuindo para investigações criminais, controle de operações ostensivas e atividades de inteligência, como análise de risco, produção de conhecimento e distribuição de informações (Paraná, 2017).

O nome previsto para a unidade colegiada que reuniria as agências de aplicação da lei era Centro Integrado de Comando e Controle. No entanto, em 5 de agosto de 2018, Mesquita deixou a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, o que resultou na não implementação do projeto pelo governo estadual do Paraná (2018).

Também esta não ocorrência deve ser compreendida no interior da formação do campo do próprio poder, conforme apontamos na base do poder. O exame é algo que somente sujeitos e instituições hábeis, disponíveis e dispostas a intervir podem reorganizar a geografia da distribuição do poder. A disciplina só pode acontecer – ser exercida – quando determinados níveis do exame forem conhecidos e reconhecidos.

A disciplina fabrica indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que se exerce sobre os corpos, multiplicando as forças, visando ao mesmo tempo a sujeição e a utilidade. É a esta técnica que pertencem as escolas, os quartéis, as oficinas. Cada uma dessas instituições, à sua maneira, organiza, redistribui, e torna útil o saber e as forças que controla (Foucault, 1975, p. 153).

A falta de continuidade na articulação ou ausência de conhecimento suficiente, aliada à mudança de titularidade da pasta da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná, além da dependência de uma decisão político-administrativa, levou a não criação do CIOF nesta primeira investida. O sistema não estava convencido o suficiente do seu próprio saber, funções, enfim, da sua nova racionalidade.

Proposta de criação do CIOF como uma das medidas estratégicas para o combate ao crime organizado

Treze anos após o caso Lucio Rueda Bustos, o entrevistado assumiu o cargo de Coordenador-Geral de Combate ao Crime Organizado na Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CGCCO/SEOPI/MJSP). Em 2019, Mesquita propôs a criação do primeiro *Fusion Center* brasileiro em Foz do Iguaçu, inspirado no modelo americano, como uma das medidas para enfrentar o crime organizado. A proposta foi acolhida pelo MJSP, que a incluiu como um projeto prioritário e estratégico do Ministério, o que deu impulso decisivo à sua implementação.

[...] então, o juiz, que na época apreciou essas provas que a gente conseguiu lá no EPIC no caso do Lúcio Rueda Bustos e dos demais investigados. Ele então foi convidado pelo Presidente para ser Ministro da Justiça que aceitou. E me convidou para que eu fosse compor a primeira Coordenação-Geral de Combate ao Crime Organizado. [...] fiz um plano de trabalho para apresentar para o ministro com medidas que eu achei necessárias para combate ao crime organizado naquela época.

[...] Então, enfim, várias medidas que nós tomamos e mais dentro delas, eu apresentei para ele a oportunidade, a necessidade da gente fazer o primeiro Fusion Center brasileiro ali na região de Foz do Iguaçu e ele prontamente entendeu a minha proposta dentro do plano de trabalho da CGCCO era para que fosse um objetivo de longo prazo, né. Uma coisa a ser construída durante 4 anos, mas o ministro, então naquele momento falou não, negativo. Eu quero o quanto antes. Eu quero um projeto piloto funcionando, funcional, falou isso na reunião, já de apresentação e na frente de vários outros diretores e de instituições de segurança pública, o que foi muito importante.

[...] cada um tem a sua concepção, tem a sua cabeça, né? Então algumas polícias às vezes tem a tendência de guardar para si informações, de só reagir em último caso, de serem reativas e não proativas, enfim, isso é natural de cada um, né? Mas quando o ministro da pasta determina na frente de todos, que aquele projeto passa a ser prioridade para ele, tem que acontecer. Isso para nós foi muito bom, porque aí virou uma ordem do ministro, né? Não era mais uma sugestão da CGCCO, minha ou de qualquer pessoa, mas era uma ordem do ministro e acabou. Isso trouxe capacidade para o projeto não é. Então aí a gente conseguiu correr como estava realmente um trabalho muito além de outros projetos que a gente já tinha, tivemos que dar foco e uma prioridade muito grande nesse trabalho (Entrevistado).

E nesta narrativa, podemos perceber a necessidade da centralidade do poder. Quem deve falar? Quem tem o status do poder? Foucault disse na obra “A História da Sexualidade” que “o poder não é uma instituição e não é uma estrutura; nem é uma certa força de que alguns são dotados: é o nome que se dá a uma situação estratégica complexa em uma sociedade determinada” (Foucault, 1976, p. 89). E o *Fusion Center* é uma estrutura complexa. Disse também: “Os que detêm o poder, em qualquer sociedade, não são aqueles que possuem a ‘verdade’, mas aqueles que são capazes de estabelecer as regras do jogo segundo as quais a verdade será decidida, estabelecida, distribuída e reconhecida” (Foucault, 1974, p. 14).

Após exposição e análise do contexto histórico de criação e implantação do Centro, o jogo de poder, exame e saber criado em volta do tema, passaremos a analisar os fatores que influenciaram no processo decisório para a escolha da cidade-sede.

Fatores que influenciaram a escolha da cidade-sede para a implantação do Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF):

Posição geográfica estratégica da Região Trinacional do Iguaçu, caracterizada por suas dimensões heterogêneas

A posição geográfica da Tríplice Fronteira, atualmente mais conhecida como Fronteira Trinacional ou Região Trinacional do Iguaçu, é única nas dimensões social, multicultural, étnica, histórica, territorial e econômica, envolvendo Brasil, Paraguai e Argentina, através das cidades de Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazú, respectivamente. Essa configuração não tem similaridade em nenhuma outra localidade.

Segundo o professor e pesquisador Mauro José Ferreira Cury, a Tríplice Fronteira “representa uma territorialidade transfronteiriça, marcada por uma convergência geográfica, histórica, cultural, política e comercial” (Cury, 2010, p. 18).

Localizada no centro do território e historicamente habitada pelos índios Guarani, a região era conhecida como Tekoa Guassu, que significa “grande conjunto de aldeias” ou “grande território guarani”. A área permaneceu exclusivamente sob controle indígena até 1880, apesar da presença do colonizador espanhol. Os processos de demarcação e a formação da estrutura social contemporânea começaram após a Guerra do Paraguai e a Tríplice Aliança. Foi a partir desse conflito bélico (1864-1870) que a região passou a ser reconhecida como o ponto de encontro das fronteiras dos três países (Marques, 2017).

Sobre essa configuração, o historiador José Carlos dos Santos (1999, p. 165) observa:

A fronteira parece ser, no entanto, um conceito indefinível. Embora tratados, relatos, o rio, o vazio, a produção científica e o Mercosul possam delinear as fronteiras e estratégias de demarcação, as táticas cotidianas frequentemente ultrapassam essas divisões, criando novos códigos de espacialidade. A fronteira é vivida e narrada de maneiras diversas no dia a dia. Assim, ela não existe de forma definitiva. Mitos indígenas, a vida de agricultores, a política dos municípios às margens do rio Paraná, os sacoleiros, o contrabando e os pescadores representam ações cotidianas e lugares práticos onde o corpo e a ação são moldados por interesses imediatos.

E completa: “Contudo, conforme Michel de Certeau em seus *Relatos de espaço*, a escrita também cria o lugar e constitui os mapas” (Santos, 1999, p. 165).

A designação “Tríplice Fronteira” ganhou destaque após os anos 1990, passando a ser reconhecida como uma área de segurança com vigilância constante e permanente. Isso se deve aos atentados terroristas ocorridos em Buenos Aires, Argentina, em 1992 e 1994, contra a embaixada israelense e a associação israelita, respectivamente.

Esses eventos levaram a Região da Tríplice Fronteira a ser incluída no “mapa norte-americano de potenciais áreas de atuação do terrorismo internacional” (Amaral, 2010, p. 140). Anteriormente conhecida como “Região das Três Fronteiras”, a área passou a ser referida como “Região da Tríplice Fronteira” devido às suspeitas de presença de células terroristas islâmicas na região (IPARDES, 2008). Com ampla divulgação nacional e internacional, a região foi associada a um espaço transnacional que está além do controle estatal e representa uma ameaça constante de terrorismo global (Rabossi, 2004; Béliveau, 2006 *apud* IPARDES, 2008, p. 62).

Certamente, a designação, que pode ser vista como pejorativa, da Região da Tríplice Fronteira – promovida pela divulgação de documentos norte-americanos e pela expressão “Triborder Area”, traduzida como “Tríplice Fronteira” – gerou efeitos colaterais nas esferas política e econômica, particularmente no turismo, a principal atividade econômica da região.

Após pesquisas, observou-se que a nomenclatura “Região da Fronteira Trinacional” ou “Região Trinacional do Iguazu” – incluindo variantes como Iguazú, Yguazú, Iguassu ou Yguassu, conforme o idioma nativo – começou a ser utilizada em textos acadêmicos a partir do início deste século (Debald, 2005; Souza; Correa, 2008; Oliveira, 2005), e também em documentos do Mercosul (CMC/DEC. nº 02/2009). Essas denominações são frequentemente empregadas por instituições ligadas ao turismo, como o Instituto Polo Iguassu e o Observatório Trinacional de Turismo Iguassu. Isso evidencia um esforço claro da sociedade local, especialmente daqueles que impulsionam a economia regional, para se distanciar da nomenclatura “Tríplice Fronteira”.

Essa construção conceitual da região da Fronteira Trinacional ou Região Trinacional do Iguaçu deu-se de dentro para fora, realizada por atores que não somente integram, mas também participam da sociedade e do espaço territorial, assim como reafirmam suas identidades sobre eles. Elas são, portanto, como disse Michel de Certeau, identidades praticadas.

Para compreender as dimensões multiculturais e étnicas da região, Foz do Iguaçu se destaca por sua diversidade, com 95 nacionalidades e 29 etnias. Aproximadamente 5% da população é composta por imigrantes, totalizando 14.574 pessoas. Os sete países com maior representação são Paraguai, Venezuela, Argentina, Líbano, Colômbia, Peru e Haiti, enquanto outros 24 países têm apenas um representante cada. Foz do Iguaçu abriga a segunda maior colônia árabe do Brasil, com cerca de 15 mil pessoas. A comunidade chinesa está presente em Ciudad del Este e Foz do Iguaçu, com uma estimativa de 9 a 10 mil habitantes (ano-base: 2014). Em Ciudad del Este, a comunidade árabe conta com aproximadamente 6 mil integrantes (ano-base: 2014), e há cerca de 100 brasileiros presentes na cidade (ano-base: 2022) (Mendonça; Prezotto; Burt, 2023).

[...] Várias comunidades convivem graças a Deus em Harmonia. Então, nós temos além de paraguaios, argentinos e brasileiros. Nós temos a segunda maior comunidade árabe. Nós temos orientais, nós temos, enfim, toda a gama de fragmento mundial esteve passa ou mora aí na região da tríplice Fronteira também, o que facilitaria muito, então esses e outros motivos (Entrevistado).

Além dos atrativos turísticos e comerciais, bem como do setor de eventos na região, destacam-se: **(a) Foz do Iguaçu/BR:** Parque Nacional do Iguaçu (PARNA Iguaçu), Unidade de proteção federal, criada em 1939 e reconhecida em 1986 como Sítio do Patrimônio Mundial Natural da UNESCO. Abriga as Cataratas do Iguaçu, uma das Sete Maravilhas da Natureza, e oferece passeios como o Macuco Safari (ICMBio, s. d.); Parque das Aves: Destaca-se pela diversidade de aves e pela conservação de espécies ameaçadas; Marco das Três Fronteiras: celebra a confluência dos limites entre Brasil, Argentina e Paraguai, sendo um ponto turístico existente nos três países; Templo Budista Chen Tien: Construído em 1996 pela comunidade chinesa, é o segundo maior templo budista da América Latina e está localizado às margens do Rio Paraná (Turismo Itaipu, 2024); Itaipu Binacional:

Oferece passeios diversificados, incluindo visitas panorâmicas, noturnas e técnicas à usina; Ecomuseu de Itaipu: Preserva a memória e a história da construção da usina e as negociações diplomáticas entre Brasil e Paraguai; Rede Hoteleira e Restaurantes: Amplamente diversificados e qualificados para atender turistas e eventos nacionais e internacionais; **(b) Ciudad del Este e Municípios Próximos/PY**: Salto Monday: Uma das atrações naturais na cidade de Puerto Presidente Franco. Centro Comercial de Ciudad del Este: Conhecido por sua intensa atividade comercial, especialmente no setor de eletrônicos. Feira Agropecuária em Santa Rita: A maior do Paraguai, com mais de 400 expositores, sendo o último evento realizado em abril de 2024 (Wojciechowski, 2024); **(c) Puerto Iguazú/AR**: Cataratas do Iguazu: A famosa atração natural, um dos principais pontos turísticos da região. Feirinha de Puerto Iguazú: Mercado voltado para brasileiros, com produtos típicos argentinos.

Ao utilizar as denominações “Região da Tríplice Fronteira”, “Fronteira Trinacional” ou “Região Trinacional do Iguazu”, define-se um recorte espacial que abrange os municípios de Foz do Iguazu, Ciudad del Este, Puerto Iguazú e suas áreas adjacentes. Esta região possui uma extensão significativamente maior do que aquela delimitada apenas pelas suas fronteiras políticas, devido ao intenso e constante fluxo de pessoas, mercadorias e valores. A formação desse território regional cria uma unidade com características e peculiaridades distintas, diferenciando-se claramente de outras regiões.

Em outubro de 2023, o Centro Universitário UDC conduziu uma pesquisa sobre o fluxo de pessoas e veículos nas Pontes Internacional da Amizade (PIA) e Tancredo Neves (PTN), que conectam Brasil e Paraguai, e Brasil e Argentina, respectivamente (Portal da Cidade, 2024). Durante o período da pesquisa, a PIA registrou uma média diária de 45.109 veículos e 103.859 pessoas atravessando a ponte nos dois sentidos. No mesmo período de 2022, o fluxo médio era de 40.707 veículos e 82.469 pessoas (UDC, 2023a, p. 20 e 23). A PTN, por sua vez, viu uma média de 11.395 veículos diários nos dois sentidos durante a pesquisa, em comparação com uma média de 6.992 veículos em 2022.

Além disso, foram registradas 32.147 pessoas atravessando a PTN diariamente (UDC, 2023b, p. 57 e 71). Esses números indicam uma população flutuante significativa na região Trinacional do Iguaçu, considerando que a média diária de fluxo de pessoas nas duas pontes soma 136.000, enquanto o município de Foz do Iguaçu-PR tinha uma população de 285.415 habitantes, conforme o censo do IBGE de 2022 (IBGE, s. d.).

Portanto, conforme dito por Cury (2010), Santos (1996, 2014), Rabossi, Béliveau (*apud* IPARDES, 2008), a Tríplice Fronteira é assim caracterizada não somente porque confronta três Estados Nacionais, soberanos e independentes, mas porque congrega um ir e vir de sujeitos ainda anteriormente à formação destes Estados. Indígenas, espanhóis e portugueses antecipam diversos itinerários neste território.

Nos dias atuais, as práticas econômicas, os interesses multiculturais, riquezas naturais e arqueológicas dão continuidade a este ir e vir de sujeitos. Dentre as muitas ações lícitas controladas pelos Estados, estão as ações ilícitas, combatidas igualmente por estes. Esta é em síntese, a característica multicultural albergada principalmente nos municípios de Foz do Iguaçu, Puerto Iguaçu e Ciudad del Este.

Posição estratégica da Região Trinacional do Iguaçu: aspectos relevantes para o combate à criminalidade organizada

Diversos especialistas em segurança pública destacam que o combate ao crime não pode se restringir às ações policiais apenas no âmbito regional. A raiz do problema está frequentemente nas regiões de fronteira com outros países, especialmente aqueles conhecidos por produzir drogas ilícitas. Essas áreas de fronteira são caracterizadas por fragilidade na fiscalização, controle e policiamento, o que facilita a entrada de drogas, armas, cigarros, eletrônicos e outros produtos ilegais nos grandes centros urbanos brasileiros. Esse fluxo de produtos ilícitos contribui significativamente para o aumento da criminalidade nos estados. Um exemplo disso é a frequência de apreensões de fuzis com facções criminosas e milícias em estados como São Paulo e Rio de Janeiro.

Em 2010, José Mariano Beltrame, então Secretário de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro, já havia solicitado um reforço no policiamento das regiões de fronteira, particularmente com o Paraguai e a Bolívia, para combater o tráfico de drogas e armas que entrava no Brasil (Goulart, 2011).

O Brasil na América do Sul faz fronteira com 10 países (Suriname, Guiana, Venezuela, Guiana Francesa, Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai; da América do Sul, apenas Chile e Equador não fazem divisa com o Brasil) e 9 Fronteiras Trinacionais. Dentre elas, a mais importante é a Região Trinacional do Iguaçu, dada as suas dimensões heterogêneas já explicitadas anteriormente. Mas o seu protagonismo não para por aí, ao avançar para a criminalidade, especialmente tratando das organizações criminosas. Além disso, a partir dos dois ataques terroristas ocorridos na década de 1990 na cidade de Buenos Aires, capital da Argentina, a região da Tríplice Fronteira passou a ser referida pelos Estados Unidos da América como um ponto de constante preocupação e monitoramento diante da suspeita de terroristas na região.

A presença de membros de organizações criminosas na região é uma realidade, destacando-se a atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC), originário de São Paulo, e do Comando Vermelho (CV), de origem fluminense.

O evento criminoso mais impactante na região trinacional foi o mega assalto à empresa de transporte de valores Prosegur, em Ciudad del Este, Paraguai, ocorrido em 24 de abril de 2017. A ação foi realizada por mais de 40 criminosos e resultou no roubo de mais de US\$ 11,7 milhões, equivalente a aproximadamente R\$ 40 milhões na época (Giombelli, 2023). Este assalto, que teve características de um verdadeiro “roubo cinematográfico”, inspirou a série da Netflix intitulada “DNA do Crime”.

Outro episódio significativo e de grande impacto para a segurança pública na fronteira entre o Brasil e o Paraguai foi a fuga em massa de 76 detentos da penitenciária de Pedro Juan Caballero, no Paraguai, ocorrida em 19 de janeiro de 2020. Entre os fugitivos estavam 40 brasileiros e 36 paraguaios, e a ação foi coordenada pela facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) (G1, 2020).

O Paraguai é um dos principais produtores de maconha da América Latina, com 80% de sua produção destinada ao mercado brasileiro. Em resposta a essa situação, a Polícia Federal do Brasil, em colaboração com a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) do Paraguai, realiza a Operação Nova Aliança, voltada para combater o cultivo de maconha no território paraguaio. No dia 20 de junho de 2024, foi realizada a 45ª etapa dessa ação conjunta, a quarta do ano de 2024, resultando na erradicação de 2.800 toneladas de maconha até o momento (Polícia Federal, 2024a).

[...] é um local sensível para várias atividades criminosas, sem dúvida que é. É o local que ainda pessoas foragidas acabam buscando a região do Paraguai, porque arrumam emprego fácil. Arrumam um rápido retorno, conseguem transitar por ali sem serem identificadas, a falta de bancos de dados entre os países também facilita com que indivíduos possam transitar utilizando documentos falsos naquela região. É uma região onde o dinheiro corre muito, né? Então a gente tem ali, a mão de obra ali é muito valorizada. Então é um lugar que ainda vai por muitos anos, teremos a necessidade de ter um foco grande de atenção (Entrevistado).

Diante desse cenário, a Região Trinacional do Iguaçu possui uma posição estratégica e um ambiente propício para enfrentar crimes transfronteiriços, delitos sofisticados e, em particular, a criminalidade organizada.

Não há uma previsão legal ou definição conceitual específica para crimes transfronteiriços. Na prática, esses crimes podem ser entendidos como um fenômeno que se manifesta em determinados espaços territoriais e temporais, sendo influenciado por fatores locais, regionais, sociais, políticos, culturais e normativos, bem como por políticas institucionais (por exemplo, uma política repressiva de fiscalização pode levar criminosos a adaptar suas atividades ou migrar para outros crimes e regiões). Na Região da Tríplice Fronteira (Foz do Iguaçu-PR/Brasil, Ciudad del Este/Paraguai e Puerto Iguazú/Argentina), os crimes transfronteiriços tendem a se concentrar em categorias e espécies específicas. Em contraste, na região de Guaíra-PR, que faz fronteira com Mundo Novo-MS/Brasil e Salto del Guairá/Paraguai, os crimes podem ter naturezas e espécies diferentes, dependendo das influências e características locais mencionadas anteriormente.

Presença de Órgãos de Segurança Pública (OSP), Fiscalização, Controle, Defesa e Inteligência na Região Trinacional do Iguaçu

Estas características históricas e culturais da Tríplice Fronteira, ao longo do tempo foi alvo da criação dos sistemas de controle.

Em Foz do Iguaçu, além das instituições previstas no artigo 144 da Constituição Federal, como a Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal e Polícia Penal estadual do Paraná, estão presentes vários outros órgãos com funções de fiscalização, controle, defesa e inteligência. Estes incluem os Órgãos de Fiscalização de Trânsito, ICMBIO, Ibama, Ministério da Agricultura e Pecuária, Receita Federal, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), além das Forças Armadas, como Exército Brasileiro, Marinha e Aeronáutica, entre outros.

Também é importante mencionar outros organismos e exemplos que refletem a relevância da região para a segurança pública de forma abrangente: **(a) Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco)**: Uma força-tarefa do Ministério Público Estadual do Paraná dedicada ao combate ao crime organizado (MPPR, *s. d.*); **(b) Representação da INTERPOL junto à Polícia Federal**: A única representação da INTERPOL fora das Superintendências do órgão, situada fora das capitais estaduais; **(c) Força Integrada de Combate ao Crime Organizado do Paraná (FICCO/PR)**: Uma força-tarefa coordenada pela Polícia Federal para enfrentar o crime organizado; **(d) Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM)**: Com reuniões periódicas e a existência de grupos temáticos ou câmaras técnicas (Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, *s. d.*), atualmente conta com sete câmaras: (I) CT Prevenção à Violência Contra a Mulher/CMDM – Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres; (II) CT Prevenção à Violência e Criminalidade/CT Fiscalização Urbana; (III) CT Atenção Psicossocial/COMUD – Conselho Municipal sobre Drogas; (IV) CT Sobre Tráfico de Pessoas; (V) CT Trânsito/Programa Vida no Trânsito (PVT); (VI) CT Prevenção à Violência Contra Crianças e Adolescentes/Rede Proteger; (VII) CT Meio Ambiente. Destaca-se a Câmara Técnica de Combate ao Tráfico de Pessoas, que realizou seminário sobre o tema no dia 26 de julho de 2024 (IDESF, 2024); **(e) Gabinete de Gestão Integrada**

de Fronteira (GGIFron)/Sesp/PR: Com reuniões periódicas para coordenar ações e estratégias na fronteira; **(f) Comando Tripartite (CT):** instrumento de cooperação policial internacional nas áreas de inteligência e investigação criminal na Tríplice Fronteira que será objeto de análise no tópico abaixo; e **(g) Subunidade da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN):** as únicas representações fora das superintendências do órgão situadas fora das capitais estaduais estão em Foz do Iguaçu e Tabatinga-AM, regiões fronteiriças (ABIN, s. d.).

Comando Tripartite (CT): mecanismo de cooperação policial internacional

Trata-se da colaboração entre os órgãos policiais e de inteligência da Tríplice Fronteira do Brasil, Paraguai e Argentina, com o objetivo de promover a cooperação internacional. Esse esforço conjunto visa fortalecer o combate à criminalidade na região por meio da interação, comunicação e compartilhamento direto de informações.

No dia 8 de maio de 1996, Carlos Y. Cobach, ministro do Interior da República da Argentina; Juan Manuel Morales, ministro do Interior do Paraguai; e Nelson Azevedo Jobim, ministro da Justiça do Brasil, estabeleceram o Acordo Operativo com base no Tratado do Mercosul de 1991. Esse acordo formalizou a cooperação policial internacional na região da Tríplice Fronteira, criando o Comando Tripartite (CT), um marco histórico na colaboração entre as instituições policiais e de inteligência dos três países (Bordignon, s. d.).

[...] É o único lugar do Brasil que tem a vigência de um acordo do Comando Tripartite. Com a vigência deste acordo, Brasil, Paraguai e Argentina são signatários. Eles podem agir, trocar informações, polícia, entre polícia e praticar ações decorrentes dessa reunião de maneira imediata. Troca de mandados de busca e apreensão. As operações são planejadas em conjunto. Enfim, esse acordo propicia ações coordenadas entre 3 países, entre polícias. É uma necessidade desta região. Além do que, por óbvio, aí o movimento é gigantesco, ainda de mercadorias de valores e, também de drogas, de armas. Ainda, por mais que a gente melhore a qualidade da tecnologia, do efetiva e estrutura, ainda é sempre um jogo de gato (Entrevistado).

O surgimento do Comando Tripartite (CT) está profundamente ligado à crescente preocupação com o terrorismo, especialmente após os ataques em Buenos Aires, na Argentina.

O primeiro ataque, ocorrido em 17 de março de 1992, destruiu a embaixada de Israel e danificou uma igreja católica e uma escola nas proximidades, resultando na morte de 29 pessoas e ferimentos em 242. Mais de dois anos depois, em 18 de julho de 1994, um segundo ataque visou a sede da Associação Mutual Israelita Argentina (AMIA), causando a morte de 85 pessoas e ferindo mais de 300 (Palacios, 2019). Somente 30 anos depois a justiça argentina, por meio da Câmara Federal de Cassação Penal II, identificou o movimento xiita libanês Hezbollah como responsável pelos ataques e declarou o Irã como um Estado terrorista (Lusa, 2024).

O Comando Tripartite é constituído pelas seguintes instituições: (a) Brasil: Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); (b) Paraguai: Polícia Nacional do Paraguai; (c) Argentina: Polícia de Segurança Aeroportuária (PSA), Gendarmeria Nacional Argentina (GNA), Prefeitura Naval Argentina (PNA) e Polícia Federal Argentina (PFA) (Polícia Federal, 2023).

Para a administração e funcionamento do Comando Tripartite (CT), há uma estrutura definida de Chefias e Secretarias. As Chefias são desempenhadas por órgãos de segurança com jurisdição na região, conforme a designação de cada país. Estas Chefias têm a responsabilidade de representar o CT, coordenar suas atividades e supervisionar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pelo Comando Tripartite (artigos 12 e 13 do Estatuto do CT). As Secretarias dos países membros têm a responsabilidade de gerenciar e coordenar as resoluções do Comando Tripartite (CT).

Suas funções incluem preparar a ordem do dia e as atas das reuniões, além de facilitar as trocas oficiais de informações relacionadas à cooperação policial internacional (conforme o artigo 15 do Estatuto do CT) (Bordignon, *s. d.*). Em essência, as Secretarias são encarregadas da organização das reuniões, formalização dos documentos, e gestão da tramitação documental dentro do âmbito do CT, desempenhando um papel crucial na formalização e eficiência das operações do Comando Tripartite.

Na prática, a Chefia e a Secretaria do Comando Tripartite (CT) são atribuídas da seguinte forma: no Brasil, a responsabilidade recai sobre a Polícia Federal; no Paraguai, é incumbida à Polícia Nacional; e na Argentina, a função é desempenhada em sistema de rodízio pelas seguintes instituições: Polícia de Segurança Aeroportuária (PSA), Gendarmeria Nacional Argentina (GNA), Prefectura Naval Argentina (PNA) e Polícia Federal Argentina (PFA).

Com o passar do tempo, o Comando Tripartite (CT) consolidou-se como um crucial mecanismo de cooperação policial internacional entre Brasil, Paraguai e Argentina. Ele desempenha um papel vital no combate à criminalidade na região da Tríplice Fronteira, especialmente devido à sua dinâmica eficaz de compartilhamento e fluxo de informações.

O caso de sucesso da cooperação policial internacional promovida pelo Comando Tripartite (CT) resultou na responsabilização dos responsáveis pelo assalto à Prosegur, ocorrido em Ciudad del Este, Paraguai, em 2017. Em 2018, a Justiça Federal de Foz do Iguaçu condenou oito criminosos a penas superiores a 20 anos de reclusão pelos crimes de latrocínio, roubo de veículo, sequestro/cárcere privado e uso de documentos falsos. Esse resultado foi possível graças ao trabalho dos peritos da Polícia Federal, que, ao coletar vestígios biológicos e realizar exames de DNA, identificaram os envolvidos. Este caso é considerado o maior realizado pela PF no que diz respeito à utilização de genética forense (JFPR, 2018).

Histórico de integração das forças de segurança e combate à criminalidade na Região Trinacional do Iguaçu

É possível compreender essa nova lógica de pensar a segurança na Tríplice Fronteira a partir do exame do saber/poder e redefinição de instituições e agentes. Nesta lógica se pode conceber uma

A colaboração entre as agências e órgãos de segurança na Região Trinacional do Iguaçu tem demonstrado uma forte vocação para o trabalho conjunto, resultando em avanços significativos no combate ao crime organizado. Essa cooperação tem levado a resultados positivos, como a notável redução dos índices de crimes violentos em Foz do Iguaçu e áreas adjacentes.

Entre 2006 e 2007, Foz do Iguaçu estava entre as cidades com as maiores taxas de homicídios entre adolescentes, com índices de 11,8 homicídios por mil habitantes em 2007 e 9,7 em 2006 (Peixoto, 2010). Em 2010, a cidade registrou 92,2 homicídios por 100 mil habitantes, tornando-se a cidade com o maior número de assassinatos de jovens entre 15 e 24 anos e ocupando a 12ª posição no Atlas da Violência (Portal da Cidade Foz do Iguaçu, 2017). No entanto, em 2022, Foz do Iguaçu destacou-se como a cidade mais segura do estado do Paraná entre os municípios com mais de 100 mil habitantes, apresentando o menor índice de homicídios, com uma taxa de 14,3 (Paraná, 2023).

[...] Eu tomei posse em 2003 na polícia federal, como delegado de polícia federal em Foz do Iguaçu. Naquela época a região era dominada pelo contrabando estruturalmente e, por óbvio, junto com o tráfico de drogas e armas. Enfim, todos os outros crimes acessórios que vem junto com a estrutura que o contrabando. Grande parte da população sobrevivia economicamente da atividade criminosa do contrabando. A lavagem de dinheiro era espalhada pela cidade inteira. É uma região com potencial gigantesco, mas ela vivia do contrabando.

Nenhuma instituição sozinha iria ter capacidade de acabar com aquela situação, porque eram milhares de ônibus que passavam, centenas de milhares de pessoas envolvidas, um valor gigantesco, tanto do lado brasileiro, quanto do lado paraguaio, poder político estabelecido com influência que tinham interesse na manutenção da estrutura do contrabando. Mas, naquela época começou um trabalho, que na verdade já existia, foi destacado o trabalho de integração entre a polícia federal, a receita federal, a polícia militar e a polícia civil em certas operações.

E, principalmente, entre a polícia federal, a receita, Ministério público federal e justiça federal, que se fecharam ali num projeto para desarticular a estrutura do contrabando. Começamos a atacar os hotéis que davam guarida para essas enormes excursões. Dar suporte de uma instituição em relação a outra. Então, as carências da receita a gente tentava cobrir dentro da nossa atribuição e o contrário também, a receita nos apoiando no que é atribuição dela e no que nós éramos carentes. Fazer um projeto em conjunto de avanço em cima do crime organizado, da lavagem de dinheiro e do contrabando. Enfim, aquilo lá deu resultado.

Hoje, 2024, Foz do Iguaçu é outra cidade. É uma cidade voltada para o turismo, para a família e para eventos. Enfim, é uma janela de oportunidades empresariais. É um local que brilha a olhos vistos. Então ela é um exemplo de que o crime organizado pode ter vencido com a integração do planejamento com as instituições trabalhando em conjunto coordenadas.

[...] É um case de sucesso. Eu acredito que Foz Iguaçu é o maior case de sucesso de mudança de eixo do crime para o desenvolvimento lícito no Brasil. Tenho muita honra também de ter participado desse processo. Então isso trouxe com que até hoje as instituições trabalham muito próximas aí.

[...] As coisas acontecem muito rapidamente de uma forma dinâmica e com muita confiança. Então, aí já tem o que eu quero dizer, as instituições em Foz têm a natureza preparada para trabalhar interagências (Entrevistado).

Uma nova lógica do poder: “Nenhuma instituição sozinha teria capacidade de acabar com aquela situação [...]”. Parece ser este o ponto nevrálgico sob o qual um novo exame se coloca: outros saberes, outros agentes, outros resultados.

A integração na Região Trinacional do Iguaçu vai além da segurança pública. Exemplos notáveis dessa cooperação incluem a gestão compartilhada da Usina Hidrelétrica de Itaipu entre o Brasil e o Paraguai, e a administração conjunta do Parque Nacional do Iguaçu entre o Brasil e a Argentina.

Apoio e investimento financeiro da Itaipu Binacional

Além dos fatores mencionados que influenciaram a escolha da cidade-sede, o apoio e o investimento financeiro da Itaipu Binacional foram cruciais para a realização do Projeto-Piloto CIOF (Centro Integrado de Operações de Fronteira) em Foz do Iguaçu. A Itaipu disponibilizou uma estrutura física de 600 metros quadrados nas instalações do Parque Tecnológico Itaipu (PTI), além de mobiliário e equipamentos tecnológicos, com um aporte financeiro de R\$2.900.000,00. Este investimento foi ainda mais significativo porque o Ministério da Justiça e Segurança Pública, na época, incluiu a implantação do Centro como um projeto prioritário e estratégico para a pasta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ponto nevrálgico para constituição de operações conjuntas na Tríplice Fronteira é a percepção de que somente uma agência e até mesmo um Estado nacional é incapaz de combater a diversidade criminal que o multiculturalismo da fronteira propicia.

O despertar para a necessidade de ações conjuntas baseou-se em pelo menos quatro ocorrências de extrema gravidade: A falta de comunicação, cooperação, coordenação e integração dos órgãos de segurança pública, de defesa e de inteligência nos EUA resultou no maior atentado terrorista da história da humanidade, ocorrido no dia 11 de setembro de 2001, com mais de 3000 mortos e desaparecidos.

Foi a partir desse triste episódio americano que se implementaram os *Fusions Centers*, com reunião de agências federais, estaduais e municipais num único ambiente colegiado, interagências, uma força-tarefa permanente, para o enfrentamento do terrorismo, da criminalidade organizada e dos crimes sofisticados. Inspirados nos fundamentos, princípios e ideais que nortearam a criação e expansão dos *Fusions Centers* americanos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública no dia 16 de dezembro de 2019, implementou o Projeto-Piloto Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF) na cidade de Foz do Iguaçu, Região Trinacional do Iguaçu, posição altamente estratégica, para o enfrentamento das organizações criminosas e crimes transfronteiriços, um passo importante para a interoperabilidade de bases de dados e ainda, conexões e integração dos órgãos de segurança pública e agências de aplicada lei. Além disso, proporcionar capilaridade e alcance às agências que por sua natureza possuem limitações territoriais no campo de atuação.

Os atentados terroristas contra a Embaixada de Israel em 1992 e a Associação Mutual Israelita Argentina (AMIA) em 1994, em Buenos Aires, Argentina, resultaram na trágica perda de 114 vidas e deixaram 542 feridos. Esses ataques, atribuídos ao movimento xiita libanês Hezbollah, intensificaram as preocupações com o terrorismo na região da Tríplice Fronteira. Essa crescente ameaça foi o principal catalisador para a criação do Comando Tripartite (CT), estabelecido com o objetivo de fortalecer a cooperação entre os organismos policiais e de inteligência do Brasil, Paraguai e Argentina, visando combater eficazmente o terrorismo e outras atividades ilícitas na região.

Por último, o audacioso assalto à empresa de transporte de valores Prosegur, ocorrido em Ciudad del Este, Paraguai, em 24 de abril de 2017, chamou atenção pela sua magnitude. Com a participação de mais de 40 criminosos, a ação resultou no roubo de mais de US\$ 11,7 milhões, equivalente a cerca de R\$ 40 milhões na época.

Em 2017, foi lançada a primeira iniciativa para a criação do primeiro *Fusion Center* brasileiro, sob a liderança de Mesquita, então Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SSP/PR).

Como parte desse esforço, o município de Foz do Iguaçu formalizou a cessão de um terreno ao Estado do Paraná para a construção do Centro Integrado de Comando e Controle. No entanto, o projeto não chegou a se concretizar.

Dois anos depois, já no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Mesquita propôs o Projeto-Piloto CIOF (Centro Integrado de Operações de Fronteira), inspirado no modelo americano de *Fusion Centers*, como uma das estratégias para o combate ao crime organizado. A proposta foi acolhida pelo MJSP e classificada como um projeto prioritário e estratégico. A implementação do CIOF recebeu um impulso decisivo com o apoio da Itaipu Binacional, que contribuiu com estrutura física, mobiliário e equipamentos tecnológicos, totalizando um investimento de R\$ 2.900.000,00.

Após investigar fontes abertas na internet, encontramos vários exemplos de como a integração e a cooperação entre as forças de segurança pública, com o apoio do Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), têm sido fundamentais para localizar e prender autores de crimes graves e líderes de organizações criminosas, tanto no exterior quanto no Brasil. Esses casos destacam a importância de um ambiente coletivo e interagência para o sucesso dessas operações (Catve, 2020; G1 MS, 2020; MJSP, 2020, 2024; Nossa FM, 2023; Polícia Civil do Estado de Goiás, 2024; Polícia Federal, 2024b).

Por fim, as fontes obtidas através de entrevista semiestruturada, acesso a fontes por meio eletrônico e fontes bibliográficas, no exercício de uma triangulação de dados, permite dar visibilidade a uma reorganização política, de saber e de poder na gestão da segurança pública dos três municípios de fronteiras: Brasil, Paraguai e Argentina. Além dos resultados práticos já alcançados pelo CIOF, é essencial destacar que a implementação deste centro reflete uma materialização dos conceitos teóricos discutidos ao longo do estudo, especialmente no que se refere à teoria foucaultiana sobre poder e saber.

O estudo indica que o CIOF, ao centralizar e integrar informações de diversas agências, opera como um exame no sentido foucaultiano, onde o controle e a vigilância são exercidos de forma coordenada, permitindo a criação de um novo saber sobre as dinâmicas criminais na tríplice fronteira.

Essa reconfiguração das práticas de segurança pública não apenas ilustra a aplicabilidade das teorias de Foucault, mas também sugere novas possibilidades para o fortalecimento da governança nas regiões de fronteira, onde a interseção entre o poder estatal e as dinâmicas locais se torna mais complexa e desafiadora.

REFERÊNCIAS

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência. Institucional. Estrutura. [Online, s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/institucional/estrutura>. Acesso em: 22 ago. 2024.

AMARAL, Arthur Bernardes do. **A Tríplice Fronteira e a guerra ao terror**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

BORDIGNON, Fabiano. **1996-2021: os 25 anos do Comando Tripartite: exemplo de cooperação policial local em Fronteiras**. [Online]: [S. n., s. d.]. Disponível em: <https://www.idesf.org.br/wp-content/uploads/2021/05/25-anos-do-Comando-Tripartite-Prof.-Fabiano-Bordignon.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria nº 264, de 25 de março de 2019**. Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de examinar e formular plano de trabalho detalhado contendo a concepção, o orçamento e o cronograma para efetivação da proposta de criação e implantação do Centro Integrado de Operações de Fronteira no Município de Foz do Iguaçu - PR. Brasília: Gabinete do Ministro, 2019. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/2159>. Acesso em: 10 ago. 2024.

CARVALHO, Mario Cesar. **Traficante mexicano é condenado no Brasil. Folha de São Paulo**, São Paulo, 23 mar. 2007. Cotidiano. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2303200716.htm>. Acesso em: 8 ago. 2024.

CATVE. **Foragido do Paraguai, procurado pela Interpol é preso em Balneário Camboriú. Catve**, [Online], 23 set. 2020. Policial. Disponível em: <https://catve.com/noticia/9/303569/>. Acesso em: 20 ago. 2024.

CRESWELL, John W. **Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches**. 4. ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2014.

CURY, Mauro José Ferreira. **Territorialidades transfronteiriças do Iguassu (TTI): interconexões, interdependências e interpenetrações nas cidades da tríplice fronteira - Foz do Iguaçu (BR), Ciudad del Este (PY) e Puerto Iguazú (AR)**. 2010. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós- Graduação em Geografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/24222>. Acesso em: 23 ago. 2024.

DEA – Drug Enforcement Administration. El Paso Intelligence Center. About EPIC. [Online, s. d.]. Disponível em: <https://www.dea.gov/what-we-do/law-enforcement/epic>. Acesso em: 10 ago. 2024.

DEBALD, Blasius Silvano. A formação continuada dos docentes nas IES privadas da fronteira trinacional. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23., 2005, Londrina. **Anais** [...]. Londrina: ANPUH, 2005. Disponível em: <https://eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/anpuhnacional/S.23/ANPUH.S23.1128.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2024.

DOJ – US Department of Justice; DHS – US Department of Homeland Security. **Fusion center guidelines**: developing and sharing information and intelligence in a new era. [Online]: DOJ/DHS, ago. 2006. Disponível em: https://bja.ojp.gov/sites/g/files/xyckuh186/files/media/document/fusion_center_guidelines.pdf. Acesso em: 17 ago. 2024.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 10. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1974.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1976.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1975.

G1 MS. Preso ligado a facção criminosa é expulso do Paraguai e entregue à autoridades brasileiras. **G1 MS**, Mato Grosso do Sul, 6 fev. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2020/02/06/preso-ligado-a-facciao-criminosa-e-expulso-do-paraguai-e-entregue-a-autoridades-brasileiras.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2024.

G1. 76 integrantes de facção criminosa brasileira fogem de presídio no Paraguai. **G1**, [Online], 19 jan. 2020. Mundo. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/01/19/dezenas-de-integrantes-de-facciao-criminosa-fogem-de-presidio-no-paraguai.ghtml>. Acesso em: 7 ago. 2024.

GIOMBELLI, Gilvana. Relembre mega-assalto à transportadora Prosegur no Paraguai que inspirou série DNA do Crime da Netflix. **g1 PR**, Foz do Iguaçu, 22 nov. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2023/11/22/relembre-mega-assalto-a-transportadora-prosegur-no-paraguai-que-inspirou-serie-dna-do-crime-da-netflix.ghtml>. Acesso em: 7 ago. 2024.

GOULART, Gustavo. Beltrame pede a internautas que cobrem policiamento nas fronteiras. **O Globo**, Rio de Janeiro, 4 nov. 2011. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/beltrame-pede-internautas-que-cobrem-policiamento-nas-fronteiras-2917858>. Acesso em: 7 ago. 2024.

GRAY, David E. **Pesquisa no mundo real**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. 2. ed. Porto Alegre: Penso Editora, 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados. Foz do Iguaçu. [Online, s. d.]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/foz-do-iguacu.html>. Acesso em: 17 ago. 2024.

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Parque Nacional do Iguaçu. [Online, s. d.]. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnaiguacu/>. Acesso em: 6 ago. 2024.

IDESF – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras. Representantes do Brasil, Paraguai e Argentina debatem formas de combate ao tráfico de pessoas. **Comunicação IDESF**, [Online], 26 jul. 2024. Disponível em: <https://www.idesf.org.br/2024/07/26/representantes-do-brasil-paraguai-e-argentina-debat-em-formas-de-combate-ao-trafico-de-pessoas/>. Acesso em: 9 ago. 2024.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Oeste paranaense: o 3º espaço relevante**. Curitiba: IPARDES, 2008.

ITAIPU BINACIONAL. Com apoio de Itaipu, Ministério da Justiça inaugura primeiro Centro Integrado de Operações de Fronteira do País. **Itaipu Binacional**, [Online], 16 dez. 2019. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/noticia/com-apoio-de-itaipu-ministerio-da-justica-inaugura-primeiro-centro-integrad>. Acesso em: 17 ago. 2024.

JFPR – Justiça Federal do Paraná. Justiça Federal condena oito brasileiros pelo assalto no Paraguai. **Portal de Notícias 4R**, [Online], 15 out. 2018. Disponível em: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=19067. Acesso em: 8 ago. 2024.

LUSA. Justiça argentina acusa Irão de atentados contra Israel em 1992 e 94. **RPT Notícias**, [Online], 12 abr. 2024. Mundo. Disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/mundo/justica-argentina-acusa-irao-de-atentados-contr-israel-em-1992-e-94_n1563759. Acesso em: 6 ago. 2024.

MARQUES, Josiel Alan Leite Fernandes. **Integração e cooperação territorial da Tríplice Fronteira de Foz do Iguaçu (Brasil), Puerto Iguazú (Argentina) e Ciudad Del Este (Paraguai)**. 2017. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2017. Disponível em: https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/2928/5/Josiel_Marques_2017.pdf. Acesso em: 17 ago. 2024.

MENDONÇA, Otto (coord.); PREZOTTO, Fernando; BURT, Luisa. **1º Relatório Yglota de Nacionalidades e Etnias da Região Trinacional do Iguaçu**. Foz do Iguaçu: Instituto Yglota, 2023. Disponível em: <https://www.codefoz.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Relatório-de-Nacionalidades-e-Etnias-da-Região-Trinacional.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2024.

MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública. Atuação do Centro Integrado de Operações de Fronteira resulta na prisão de um homem nos Estados Unidos. **Notícias do Portal do MJSP**, Brasília, 21 fev. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/atuacao-do-centro-integrado-de-operacoes-de-fronteira-resulta-na-prisao-de-um-homem-nos-estados-unidos>. Acesso em: 20 ago. 2024.

MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública. Centro Integrado de Operações de Fronteira completa três anos no combate aos crimes nacionais e transnacionais. **Notícias do Portal do MJSP**, Brasília, 3 jun. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/centro-integrado-de-operacoes-de-fronteira-completa-tres-anos-no-combate-aos-crimes-nacionais-e-transnacionais>. Acesso em: 20 ago. 2024.

MPPR – Ministério Público do Paraná. GAECO, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. Atribuições. [Online, s. d.]. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/gaeco/Pagina/Atribuicoes>. Acesso em: 12 ago. 2024.

NOSSA FM. Líder de organização criminosa envolvido no latrocínio ocorrido no interior de Realeza é preso no Paraguai. **Nossa FM**, [Online], 22 abr. 2023. Disponível em: <https://nossafm102.com.br/noticia/22853/l-der-de-organiza-o-criminosa-envolvido-no-latroc-nio-ocorrido-no-interior-de-realeza-preso-no-paraguai>. Acesso em: 20 ago. 2024.

PALACIOS, Ariel. Ataque a bomba na Argentina: 25 anos de impunidade. **Época**, [Online], 16 set. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/mundo/ataque-bomba-na-argentina-25-anos-de-impunidade-23816412>. Acesso em: 6 ago. 2024..

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. Segurança recebe terreno para Centro Integrado em Foz. **Portal da AEN**, [Online], 30 ago. 2017. Segurança. Disponível em: <https://arquivo2011.aen.pr.gov.br/Noticia/Seguranca-recebe-terreno-para-Centro-Integrado-em-Foz>. Acesso em: 13 ago. 2024.

PARANÁ. **Decreto nº 8.734, de 5 de fevereiro de 2018**. Exonera WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA, do cargo, em comissão, de Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Curitiba: Gabinete do Governador, 2018. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-8734-2018-parana-exonera-wagner-mesquita-d-e-oliveira-do-cargo-em-comissao-de-secretario-de-estado-da-seguranca-publica-e-administracao-penitenciaria>. Acesso em: 13 ago. 2024.

PARANÁ. Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu tem menor índice de homicídios do Paraná. **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, [Online], 11 ago. 2023. Notícias. Disponível em: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/noticia.php?id=52444>. Acesso em: 16 set. 2023.

OLIVEIRA, Monica Resende de. **Mídia impressa na Tríplice Fronteira**: estudo do jornal local A gazeta do Iguaçu. 2005. Dissertação (Mestrado) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2005. Disponível em: [tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/737/1/Monica Resende de Oliveira.pdf](tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/737/1/Monica%20Resende%20de%20Oliveira.pdf). Acesso em: 27 set. 2023.

PEIXOTO, Fabricia. Foz do Iguaçu é cidade mais violenta para jovens pelo segundo ano. **BBC Brasil**, [Online], 8 dez. 2010. Disponível em: <https://www.bbc.co.uk/blogs/portuguese/br/2010/12/foz-do-iguacu-e-cidade-mais-vi.html>. Acesso em: 17 ago. 2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS. 'Precatório Fantasma': PCGO, em investigação com apoio do CIOF, cumpre no Ceará mais de 50 medidas judiciais por fraude eletrônica e associação criminosa. **Notícias da Polícia Civil**, [Online], 31 jul. 2024. Disponível em: <https://www.policiacivil.go.gov.br/delegacias/especializadas/precatario-fantasma-pcgo-e-m-investigacao-com-apoio-do-ciof-cumpre-no-ceara-mais-de-50-medidas-judiciais-por-fraude-eletronica-e-associacao-criminosa/>. Acesso em: 20 ago. 2024.

POLÍCIA FEDERAL. PF e SENAD iniciam a 45ª Fase da Operação Nova Aliança. **Imprensa PF**, Brasília, 20 jun. 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/06/pf-e-senad-iniciam-a-45a-fase-da-operacao-nova-alianca>. Acesso em: 7 ago. 2024.

POLÍCIA FEDERAL. PF sedia encontro do Comando Tripartite em Foz do Iguaçu/PR. **Comunicação Social da Polícia Federal em Foz do Iguaçu**, [Online], 31 out. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/10/pf-sedia-encontro-do-comando-tripartite-em-foz-do-iguacu-pr>. Acesso em: 8 ago. 2024.

POLÍCIA FEDERAL. PF, em cooperação com a Polícia Nacional do Paraguai, combate tráfico Internacional de Drogas na fronteira do MS. **Comunicação Social da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul**, Ponta Porã, 26 jul. 2024b. Operação PF. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/07/pf-em-cooperacao-com-a-policia-nacional-do-paraguai-combate-traffic-internacional-de-drogas-na-fronteira-do-ms>. Acesso em: 20 ago. 2024.

PORTAL DA CIDADE FOZ DO IGUAÇU. Foz está entre as 110 cidades mais violentas do Brasil. **Portal da Cidade Foz do Iguaçu**, [Online], 6 jun. 2017. Notícias. Policial. Disponível em: <https://foz.portaldacidade.com/noticias/policial/foz-esta-entre-as-110-cidades-mais-violentas-do-brasil>. Acesso em: 23 ago. 2024.

PORTAL DA CIDADE FOZ DO IGUAÇU. UDC entrega estudo com dados das pesquisas nas pontes Internacionais. **Portal da Cidade – Foz do Iguaçu**, [Online], 6 ago. 2024. Fronteira. Disponível em: <https://foz.portaldacidade.com/noticias/cidade/udc-entrega-estudo-com-dados-das-pesquisas-nas-pontes-internacionais-0303>. Acesso em: 13 ago. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. Gabinete Gestão Integrada Municipal. Sobre. [Online, s. d.]. Disponível em: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/orgao-166>. Acesso em: 12 ago. 2024.

RFI. EUA relembra mortos dos atentados de 11 de setembro, 22 anos depois da tragédia. **RFI**, [Online], 11 set. 2023. Américas. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/americas/20230911-eua-relembra-mortos-dos-atentados-de-11-de-setembro-22-anos-depois-da-tragedia>. Acesso em: 17 ago. 2024.

SANTOS, José Carlos dos. **Construir fronteiras**: nacionalismo e territorialismo no Paraná nos séculos XIX e XX. Campo Mourão: Editora da FECILCAM, 2014.

SANTOS, José Carlos dos. Corpo e narrativa na definição da fronteira. **Fronteiras**, Florianópolis, v. 1, p. 153-166, 1999. Disponível em: <https://periodicos.uufs.edu.br/index.php/FRCH/issue/download/61/7.ed>. Acesso em: 17 jul. 2024.

SOUZA, Marlei Fátima de. CORREA, João Jorge. Formação continuada de professores: breves considerações sobre a formação continuada na fronteira trinacional. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 1., nov. 2008, Cascavel. **Anais [...]**. Cascavel: Unioeste, 2008.

TURISMO ITAIPU. Templo Budista Foz do Iguaçu: uma viagem de paz e meditação. **Turismo Itaipu**, Foz do Iguaçu, 14 jun. 2024. Disponível em: <https://turismoitaipu.com.br/blog/templo-budista-foz-do-iguacu/>. Acesso em: 6 ago. 2024.

UDC – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas. **Pesquisa sobre o tráfego de veículos e pessoas que atravessaram a Ponte Internacional da Amizade**. Foz do Iguaçu: UDC, out. 2023a. Não publicado na Internet.

UDC – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas. **Pesquisa sobre o tráfego de veículos e pessoas que atravessaram a Ponte Internacional da Fraternidade**. Foz do Iguaçu: UDC, out. 2023b. Não publicado na Internet.

WOJCIECHOWSKI, Guilherme. Expo Santa Rita 2024 começa no próximo sábado (27) no Paraguai. **H2FOZ**, Foz do Iguaçu, 20 abr. 2024. Disponível em: <https://www.h2foz.com.br/fronteira/expo-santa-rita-2024-paraguai/>. Acesso em: 4 ago. 2024.